



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.11.1

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelas servidoras **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente**, e os **Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.11.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, PRAÇAS, PÁTIOS, ESTACIONAMENTOS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município, passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 14.476.150/0001-80 Declara ser ME/EPP Empresa Local	R\$ 3.351.436,32	CLASSIFICADA
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser ME/EPP Empresa Local	R\$ 3.556.753,53	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SMART EIRELI CNPJ: 23.078.596/0001-48	R\$ 3.699.902,22	CLASSIFICADA
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ: 13.259.179/0001-48	R\$ 3.739.503,51	CLASSIFICADA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP	R\$ 3.766.209,58	CLASSIFICADA
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 12.850.956/0001-61 Declara ser ME/EPP Empresa Local	R\$ 3.782.052,32	CLASSIFICADA
SEG NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.412.053/0001-80	R\$ 3.969.265,39	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI CNPJ: 22.675.190/0001-80	R\$ 4.014.791,35	CLASSIFICADA
FERREIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28.149.744/0001-91	R\$ 4.058.953,65	CLASSIFICADA
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	R\$ 4.161.917,80	CLASSIFICADA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	R\$ 4.195.381,04	CLASSIFICADA
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.842.734/0001-71	R\$ 4.216.711,43	CLASSIFICADA



Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 12.829.132/0001-00 Declara ser ME	R\$ 3.680.422,14	DECLASSIFICADA Nos termos do Parecer Técnico em anexo, e ainda por apresentar proposta sem assinatura do responsável técnico, descumprindo item 4.2.2.
CONSTRUTORA AG EIRELI – ME CNPJ: 34.326.829/0001-09 Declara ser ME	R\$ 3.818.148,58	DECLASSIFICADA Nos termos do Parecer Técnico anexo em anexo e ainda por não apresentar validade da proposta descumprindo o item 4.2.1 alínea “b”.
3D CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 07.930.565/0001-17 Declara ser ME/EPP	R\$ 4.004.374,99	DECLASSIFICADA Nos termos do Parecer Técnico em anexo.
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.270.402/0001-55 Declara ser ME	R\$ 4.182.903,39	DECLASSIFICADA Nos termos do Parecer Técnico em anexo.
CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 05.502.041/0001-08 Declara ser EPP	R\$ 4.221.440,61	DECLASSIFICADA Nos termos do Parecer Técnico em anexo.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor global de **R\$ 3.351.436,32 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 15h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	